

creto-Lei n.º 28:326, de 27 de Dezembro de 1937, abrir, com contrapartida no saldo do ano económico findo, o seguinte crédito especial, a inscrever em adicional ao artigo 4.º do orçamento privativo em vigor da Agência-Geral das Colónias, aprovado pela Portaria n.º 13:374, de 7 de Dezembro de 1950:

N.º 2) Aquisição de semoventes:
a) Viaturas com motor 86.000\$00

Ministério das Colónias, 14 de Maio de 1951.— O Ministro das Colónias, *Manuel Maria Sarmento Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 8 do corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência de verba seguinte:

CAPÍTULO 3.º

Teatro Nacional de S. Carlos

Artigo 642.º, n.º 1):

Da alínea c) «Despesas com a manutenção e funcionamento da escola do corpo coral do Teatro» - 140.000\$00

Para a alínea b) «Encargos com as temporadas de ópera e baile» 140.000\$00

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 11 de Maio de 1951.— O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que, por despachos de 15 de Abril findo e 4 de Maio corrente, respectiva-

mente, de SS. Ex.ªs o Subsecretário de Estado do Comércio e Indústria e Ministro das Finanças, de harmonia com as disposições do § 2.º do artigo 17.º do Decreto com força de lei n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 33:588, de 21 de Fevereiro de 1944, foi autorizada a seguinte transferência de verba:

CAPÍTULO 13.º

Direcção-Geral dos Combustíveis

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 346.º — Despesas de comunicações:

Do n.º 3) «Transportes» para o n.º 2) «Telefones» 15.000\$00

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 12 de Maio de 1951.— O Chefe da Repartição, *Manuel Moreira da Cunha*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Para os devidos efeitos e em execução do disposto no § único do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 35:510, de 21 de Fevereiro de 1946, inserto no *Diário do Governo* n.º 38, 1.ª série, da mesma data, se publica a seguinte alteração à tabela de abonos de viagens do pessoal da rede de ambulâncias postais, publicada no *Diário do Governo* n.º 108, 1.ª série, de 7 de Junho de 1950, aprovada por despacho do correio-mor de 9 do corrente, que entrou em vigor em 1 de Maio de 1951.

Tabela de abonos de viagens ao pessoal da rede de ambulâncias postais

Ambulâncias

Ambulâncias	Chefes	Ajudantes	Continuos
Vouga I/II	250\$00	228\$00	158\$00

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 11 de Maio de 1951.— O Director dos Serviços de Exploração, *Oscar Saturnino*.